



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 26 NOV. 2019

REQUERIMENTO N.º: **2464**

**INFORMAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS POR PLATAFORMA ONLINE**

**CONSIDERANDO** que mensalmente as Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba abrem período pré-determinado para o agendamento de consultas com especialistas para pacientes da rede pública de saúde, sendo que são comuns a formação de longas filas de munícipes nessas unidades, assim como o registro de pessoas que vão embora dessas sem conseguir vagas;

**CONSIDERANDO** que como forma de tentar garantir uma vaga de consulta, os munícipes se aglomeram em frente a essas unidades no período que antecede a abertura do prazo de marcação, muitas vezes passando madrugadas ao relento, acampados para pegar uma senha que possibilite o agendamento;

**CONSIDERANDO** que o município já oferece o agendamento de consultas por telefone desde o começo de 2019, porém somente idosos e pessoas com deficiência são beneficiadas por esta alternativa;

**CONSIDERANDO** que uma munícipe entrou em contato com este mandato através de uma das redes sociais do vereador com o seguinte comentário:

“O que poderia ser feito no posto de saúde do Jardim Rodrigo? É ridículo o que eles nos abrigam a fazer. Temos que madrugar pra conseguir marcar dentista, pois são

OPERAÇÃO Nº. 2019/011/2019 11:55:54



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

apenas três vagas por dia. Pra marcar clínico geral apenas no primeiro dia do mês e tem que madrugar porque são poucas vagas, pra marcar ginecologista apenas de terça feira e também temos que madrugar, porque se for às 08:00 da manhã já não tem mais vaga. Pra marcar retorno é em apenas um dia da semana em um determinado horário, sendo que quem trabalha nesse horário não tem opção pra conseguir marcar esse retorno. Chegamos a ficar 3 anos esperando um especialista e pra marcar exames específicos. Até quando teremos que passar por esse tipo de humilhação e constrangimento?"

**CONSIDERANDO** que a mesma munícipe questiona se não haveria a possibilidade da Secretaria de Saúde desenvolver uma ferramenta que possibilitasse como uma alternativa a marcação de consultas de forma online, através do Portal da Prefeitura de Sorocaba, por exemplo;

**CONSIDERANDO** que tal ferramenta possibilitaria que as pessoas fizessem a marcação nos dias e horas previamente divulgados através de seus smartphones ou computadores domésticos ou de seus trabalhos;

**CONSIDERANDO** que esta ferramenta seria uma alternativa, sendo que o agendamento presencial poderia continuar existindo para atender às pessoas que não possuem acesso à internet ou não são familiarizadas com esta tecnologia;

**CONSIDERANDO** que em 2018 o então vereador Rafael Militão apresentou o Projeto de Lei nº 130/2018 que propunha o agendamento online de consultas, ocasião em que o Executivo respondeu que estava em andamento um estudo para a implantação de um aplicativo para o agendamento online;

CÂMARA MUN. SOROCABA 21/06/2019 11:15 3440 28



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) A Secretaria de Saúde acredita que haja possibilidade técnica para a implantação de uma alternativa online, ainda que em menor escala para período de testes? Favor embasar a resposta
- 2) O Executivo já realizou algum teste em qualquer uma das secretarias envolvendo agendamentos ou inscrições online? Foram identificados problemas técnicos que inviabilizariam tal iniciativa?
- 3) O Executivo já concluiu o estudo a respeito da viabilidade de implantação de um aplicativo para agendamentos?
- 4) Esta plataforma para agendamento poderia ser desenvolvida pelo próprio setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura ou seria necessária a contratação de uma empresa externa?
- 5) Qual o valor estimado para se instalar e manter uma plataforma digital com capacidade de suportar os agendamentos em todas as unidades de saúde de Sorocaba?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
**VEREADOR**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete da Prefeita**

**GP-RIM-2476/19**

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2464/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de agendamento de consultas por plataforma online, encaminhamos resposta exarada pelas secretarias da Saúde e Planejamento e Projetos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

03/10/2019 14:11:11 SOROCABA 17/12/2019 15:42 196139 1/1

Sorocaba, 9 de dezembro de 2019.

Ofício SEPLAN/DGTI nº 026/2019

Ref.: Devolutiva Requerimento 2464 – Péricles Régis

Ilmo. Sr. Dr.

Em consideração ao Requerimento 2464, emitido pelo Ilmo. Sr. Vereador Péricles Régis, datado de 19 de novembro de 2019, tenho a informar:

**1) A Secretaria de Saúde acredita que haja possibilidade técnica para a implantação de uma alternativa online, ainda que em menor escala para período de testes? Favor embasar a resposta**

Resp.: Positivo, há possibilidade de implantação de uma ferramenta online para agendamento, a qual está sendo estudada desde o encaminhamento do Requerimento 1967, também emitido pelo Ilmo. Sr. Vereador Péricles Régis.

**2) O Executivo já realizou algum teste em qualquer uma das secretarias envolvendo agendamentos ou inscrições online? Foram identificados problemas técnicos que inviabilizariam tal iniciativa?**

Resp.: Temos conhecimento da utilização da ferramenta *WhatsApp* pela Ouvidoria do Município, o único problema que nos foi relatado é a de volume de informações que chegaram pelo meio de contato, o qual não era esperado e, por isso, não houve preparação para atender a todas as demandas. Atualmente já conseguiram estabelecer um bom fluxo com a ferramenta e não aparentam haver problemas.

**3) O Executivo já concluiu o estudo a respeito da viabilidade de implantação de um aplicativo para agendamentos?**

Resp.: Existem 03 ferramentas que podem ajudar quanto a essa demanda:

Aplicativo "*WhatsApp*": A Época do requerimento 1967, citado em resposta do questionamento 01 deste requerimento, fomos questionados quanto a utilização do *WhatsApp* e, identificamos que a utilização dele seria possível, desde que acessado por uma única pessoa dentro da unidade, em caso de haver necessidade de utilização do mesmo número por outra pessoa, para fazer a administração das demandas do aplicativo, haveria a necessidade de aquisição de licença de uso de sistema para empresas.

Caso haja a implantação do *WhatsApp* na unidade, iremos utilizá-lo de maneira improvisada, pois não se trata de aplicativo específico para agendamento, porém, tecnicamente é possível implantá-lo, ao menos como teste, desde que tenha um único funcionário utilizando a ferramenta para realizar os agendamentos.

Aplicativo "Meu DigiSUS": A Segunda alternativa estudada é o "Meu DigiSUS", uma ferramenta criada pelo Ministério da Saúde e já disponível na *Play Store* dos celulares *Android* e na *AppStore* dos celulares com *iOS* da *Apple*. Esse aplicativo tem integração com o Sistema de Informação do Ministério da Saúde, o ESUS PEC AB, o qual está sendo estudado para implantação e utilização das Unidades Básicas de Saúde.

---

FAIÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Raimundo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 13013-270 – Sorocaba/SP

Fone: (15) 3238.2545 | E-mail: [dgti@sorocaba.sp.gov.br](mailto:dgti@sorocaba.sp.gov.br)



Sorocaba, 9 de dezembro de 2019.

A Integração desse aplicativo é feita diretamente a base nacional de saúde e, além dos agendamentos, é possível ter acesso ao Cartão Nacional de Saúde e a Carteira de Vacinação do Paciente. A Implantação e utilização desta ferramenta depende da decisão da troca do sistema de informação que a Secretaria da Saúde utiliza nas Unidades Básicas de Saúde.

Aplicativo "SIS Saúde": Atualmente a Secretaria da Saúde utiliza o sistema de informação "Sistema Integrado de Saúde" (SIS) da empresa Vivver Sistemas LTDA., a empresa apresentou aplicativo desenvolvido que faz interfaceamento com as bases de dados dos municípios que utilizam seu sistema. Nele o paciente terá a possibilidade de realizar agendamentos, conforme demanda.

O Município de Sorocaba não conta com a aquisição desse módulo para o Sistema e, atualmente há estudos quanto a renovação de contrato de manutenção do SIS junto a empresa. Porém, a empresa se posicionou favorável a disponibilização deste aplicativo para os municípios de Sorocaba.

A Implantação e disponibilização do Portal do Cidadão e do Aplicativo de Agendamentos "SIS Saúde" não pôde ocorrer por não ter sido realizado o aporte de recursos de hardware nos servidores do Sistema, sem os quais haveria travamento do sistema, tanto para utilização dos municípios, quanto para utilização dos funcionários nas unidades de saúde.

Conclusão: Para utilização de "WhatsApp", as unidades de saúde realizariam os agendamentos através de um único funcionário que faria a gerência das demandas do aplicativo, de maneira improvisada, uma vez que o aplicativo não tem a finalidade de realizar agendamentos, porém, conseguiria suprir a necessidade. Até o presente momento é o que mais apresenta chances de uma versão teste nas unidades.

Os dois outros aplicativos dependem da decisão pelo Sistema de Informação que será utilizado nas unidades de saúde, sendo o "Meu DigiSUS" de implantação mais simples a disponibilizar aos municípios e o "SIS Saúde" necessitando de aporte de recursos de hardware no servidor da Secretaria da Saúde para evitar que o sistema apresente lentidão, ou até mesmo travamento, impossibilitando os funcionários de darem continuidade a suas atividades.

**4) Esta plataforma para agendamento poderia ser desenvolvida pelo próprio setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura ou seria necessária a contratação de uma empresa externa?**

Resp.: Tecnicamente poderia ser desenvolvida pela Seção de Sistemas/Divisão de Gestão de T.I./Secretaria de Planejamento e Projetos, porém, a solução escolhida pela Secretaria da Saúde não deverá causar demanda de desenvolvimento, uma vez que feita análise de viabilidade a ferramenta utilizada deverá ser um dos 03 aplicativos listadas anteriormente ("WhatsApp", "Meu DigiSUS" ou "SIS Saúde").

**5) Qual o valor estimado para se instalar e manter uma plataforma digital com capacidade de suportar os agendamentos em todas as unidades de saúde de Sorocaba?**

Resp.: Dividiremos os custos para utilização das soluções, de acordo com os aplicativos estudados

Sorocaba, 9 de dezembro de 2019.

**a) WhatsApp:**

**Aplicativo:** Distribuição Gratuita;

**Onde encontrar:** App Store (iOS) e Play Store (Android);

**Valor para implantação:** Disponibilização de Chip com linha e smartphone para a unidade de saúde, onde não existem custos para linhas intragrupo e o aparelho é fornecido em comodato;

**b) Meu DigiSUS:**

**Aplicativo:** Distribuição Gratuita;

**Onde encontrar:** App Store (iOS) e Play Store (Android);

**Valor para implantação:** Integração entre o Sistema de Informação "ESUS AB PEC" e aplicativo "Meu DigiSUS" sem custo;

**c) SIS Saúde:**

**Aplicativo:** Distribuição Gratuita;

**Onde encontrar:** Até o presente momento, não disponibilizado para download na App Store (iOS) e Play Store (Android), disponibilização apenas de APK de instalação ante contato com a própria empresa;

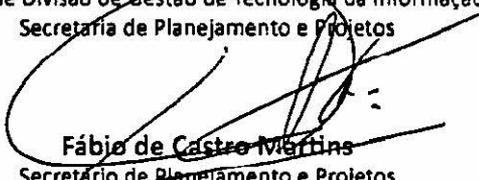
**Valor para implantação:** Integração entre o Sistema de Informação "SIS" e aplicativo "SIS Saúde" sem custo, porém, necessita de aporte do servidor para evitar tratamento do sistema, com custo estimado de cerca de R\$ 5.779,11 por mês;

Nada mais havendo a declarar, aproveito para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**Thiago Felipe Ribeiro**

**Chefe de Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação  
Secretaria de Planejamento e Projetos**

  
**Fábio de Castro Martins**

**Secretário de Planejamento e Projetos**